



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 33, de 19 de setembro de 2013

Retifica o Ato nº 29, de 27 de agosto de 2013 que concedeu licença ao Vereador Tita Furlan.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

Analisando o requerimento do Vereador Tita Furlan, integrante da Bancada do Partido Verde (PV), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 26 de agosto de 2013, em que solicitou licença para tratar de assuntos de interesse particular, constatou-se um equívoco na contagem do prazo da licença concedida por meio do Ato nº 29, de 27 de agosto de 2013, portanto resolve:

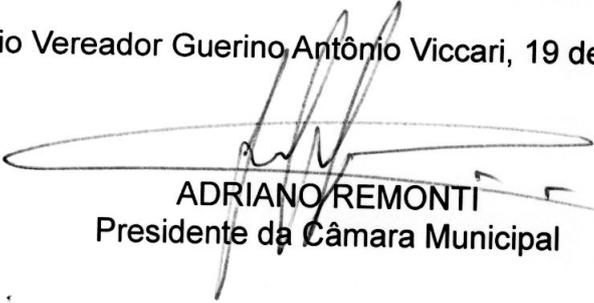
Art. 1º - Retifica o Ato nº 29, de 27 de agosto de 2013 que concedeu licença ao Vereador Tita Furlan.

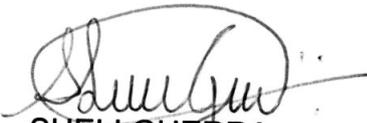
Art. 2º - Estende-se a licença concedida ao Vereador Tita Furlan até o dia 29 de setembro de 2013.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais licenças e condições mencionadas naquele ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de setembro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 033/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

